



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 1 de 8

### Saúde realiza Dia D para encerrar campanha contra Sarampo e Poliomielite neste sábado (1)



Faltando apenas dois dias para o fim da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite, a Estância Turística já aplicou 2.176 doses, ou seja, 86,01% do público-alvo. E para alcançar o maior número de imunizados, três Unidades Básicas de Saúde estarão abertas neste sábado, 1º de setembro, promovendo um Dia D.

A realização de um novo Dia D é uma determinação do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, com o objetivo de alcançar o maior número de crianças que devem ser vacinadas. Com isto, as Unidades Básicas de Saúde Clodoaldo Martins Sarti (Santa Ifigênia), Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Campo Belo) e o Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão) estarão abertas das 8h às 17h.

De acordo com o setor de Vigilância Epidemiológica do município, a meta é vacinar 95% das crianças com idades entre um ano e

quatro anos 11 meses e 29 dias. Para receber a dose os pais ou responsáveis devem procurar as UBS com a caderneta de vacinação em mãos.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Roberto Pagliuco, o sábado é a última oportunidade para as crianças receberem as doses, sendo essencial a procura pelas vacinas. “Todos os nossos profissionais estão empenhados para imunizar o maior número de crianças. Este será nosso terceiro sábado abrindo UBS e também realizamos uma busca ativa nas escolas. Além disso, precisamos da colaboração dos pais e responsáveis para que levem as crianças para receberem as doses. Imunizar ainda é a melhor maneira de proteger e evitar doenças. Não podemos deixar a paralisia infantil voltar, então proteja o seu filho, vacine”, destaca o secretário.

A campanha de vacinação será encerrada no sábado (1) e a Saúde ressalta que todas as UBS têm doses das vacinas.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Editais	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.224, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*Altera o artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.787, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

#### ÓRGÃO PÚBLICO:

I – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Luiz Fernando Covello – RG n.º 9.647.285-6

II – representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Raquel Cristina Crepaldi Righetti – RG n.º 43.543.468-0

III – representante da Secretaria Municipal da Educação:

Ademir Antonio de Freitas – RG n.º 3.249.462

IV – representante da Câmara Municipal:

Liamar Aparecida Veroneze Correa – RG n.º

13.691.514-0

V – representante do DAEMO Ambiental:

José Augusto Gianotto – RG n.º 43.718.735-4

VI – representante da PRODEM:

Leandro Pierin Gallina – RG n.º 33.776.920-5

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:

I – representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:

Silvio Campos Cassavia – RG n.º 13.806.169-5

Márcio Rogério Campos – RG n.º 23.940.599-7

II – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Marcio Eugênio Diniz – RG n.º 18.551.025-5

III – representante do Meio Ambiente:

Rafael Augusto Gezuato – RG n.º 28.506.078-8

IV – representantes da Sociedade Civil:

Lucas Hamilton Calve – RG n.º 34.547.517-3

Helcio José Pompeo Junior – RG n.º 14.563.282-9

Artur Cesar Passoni – RG n.º 8.038.389”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.119, de 25 de maio de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 4 de 8

### DECRETO N.º 7.225, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Passagens e Despesas com Locomoção;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Anulações de Dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00-270	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. CONV. FEDRAIS VINCULA	94.000,00
02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-428	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	15.000,00
TOTAL	109.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.22.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
04.122.0060.2.108	AÇÕES JUDICIARIAS
4.4.90.52.00-37	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	4.000,00
02.22.03	DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
04.122.0060.2.109	ATIV.MANUTENÇÃO ESCRITÓRIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS
4.4.90.52.00-45	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO	4.000,00
02.27.00	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA
02.27.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA
3.3.90.30.00-167	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	10.000,00
3.3.90.39.00-169	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	21.000,00
02.27.02	DIVISÃO DE COMERCIO E INDUSTRIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-171	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	1.000,00
20.605.0034.2.410	MANUT. DIV. COMERCIO E INDUSTRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 5 de 8

3.3.90.30.00-170 MATERIAL DE CONSUMO	TESOURO	8.000,00
TESOURO 11.000,00	02.27.00	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA
3.3.90.39.00-172 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	02.27.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
TESOURO 17.000,00		DESPESAS CORRENTES
02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DESPESA DE CUSTEIO
02.29.05 CRECHES	20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA
DESPESAS DE CAPITAL	3.3.90.36.00-168	OUTROS SERV TERC PES FISICA
INVESTIMENTOS	TESOURO	60.000,00
12.365.0007.2.014 MANUT. ATIV. DIVISÃO CRECHES	02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00-299 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.29.05	CRECHES
TESOURO 67.000,00		DESPESAS DE CAPITAL
02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL		INVESTIMENTOS
DESPESAS DE CAPITAL	12.365.0007.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO
INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00-294	OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0008.2.015 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL	TESOURO	27.000,00
4.4.90.52.00-314 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0007.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO 5.000,00	4.4.90.51.00-296	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.29.07 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	TESOURO	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	02.29.06	EDUCAÇÃO INFANTIL
INVESTIMENTOS		DESPESAS DE CAPITAL
12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00-524 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0008.1.004	AMPLIAÇÃO REDE EDUC. INFANTIL
TRANSF. CONV. FEDRAIS VINCULA 38.000,00	4.4.90.51.00-311	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA	TESOURO	5.000,00
02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	02.29.07	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS
15.451.0050.2.038 MANUT. CONS.BENS PUBLICOS	12.361.0009.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO
4.4.90.52.00-423 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.51.00-334	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO 17.000,00	TRANSF. CONV. FEDRAIS VINCULA	38.000,00
TOTAL 195.000,00	02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
	02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Art. 4.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:		DESPESAS CORRENTES
02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		DESPESA DE CUSTEIO
02.22.03 DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	15.451.0050.2.437	MANUT.DIV. ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS CORRENTES	3.3.90.30.00-424	MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA DE CUSTEIO	TESOURO	17.000,00
04.122.0060.2.109 ATIV.MANUTENÇÃO ESCRITÓRIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS	TOTAL	195.000,00
3.3.90.39.00-44 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA		
		Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 6 de 8

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 48.663, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 31/08/2018, a Professora MARIA INÊS DA SILVA BENEVIDES, RG n.º 29.520.527-1, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.493, de 03 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### PORTARIA N.º 48.664, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 31/08/2018, a Professora MARIANA BATISTA BETARELI, RG n.º 44.660.151-2, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 48.502, de 03 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de agosto de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 7 de 8

### Ediais



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
*"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"*  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO  
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
EDITAL Nº 01/2018**

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da Banca Examinadora de que trata o item 8.1 do Edital de Seleção nº01/2018 de 10 de julho de 2018, torna público que o prazo para divulgação do resultado do processo de seleção fica prorrogado para o próximo dia 11/09/2018.

Estância Turística de Olímpia, aos 30 de agosto de 2018.

**Sargento Tarcísio Candido de Aguiar**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Comércio e Indústria



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 290

Página 8 de 8

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **Aviso de Licitação**

#### **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 45/2018 - Republicado**

Objeto: Aquisição de Cloreto de Polialumínio ( $Aln(OH)mCl(3n-m)$ ), Hipoclorito de Sódio ( $NaClO$ ), Ortopolifosfato de Sódio e Ácido Fluossilícico ( $H_2SiF_6$ ), com fornecimento dos tanques para o acondicionamento dos produtos. Abertura dos envelopes: 17/09/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes) ou pelos e-mails: [licitacao1@daemo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@daemo.sp.gov.br) e [natalia@daemo.sp.gov.br](mailto:natalia@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 30 de agosto de 2018 - José Augusto Gianotto  
- Superintendente.